



## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº \_\_\_\_\_/2025

**Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina,**

Por meio desta moção de repúdio, o vereador Vitor Soares Louzada veio manifestar seu mais veemente repúdio à visita do Exmo. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao estado do Espírito Santo, considerando o histórico de atitudes, declarações e posicionamentos que demonstram total desrespeito à população capixaba, aos seus valores e às suas instituições.

O Espírito Santo é uma terra de gente honesta, trabalhadora e comprometida com o desenvolvimento justo e com a democracia. Não podemos aceitar passivamente a presença de figuras públicas que, ao longo do tempo, tenham atentado contra os interesses do povo capixaba, ofendido suas tradições ou promovido políticas que agravam desigualdades e injustiças em nosso estado.

A visita do Exmo. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Espírito Santo não é bem-vinda e é percebida por muitos como uma provocação, uma tentativa de manipular a opinião pública ou de limpar a própria imagem sem qualquer gesto real de reparação ou respeito.

Reafirmamos, com esta moção, nosso compromisso com a verdade, a ética e a soberania do povo capixaba. Que fique claro: o Espírito Santo merece respeito, e não será palco para figuras públicas que aqui vêm apenas em benefício próprio, sem qualquer compromisso com o bem comum.

Que se registre nos anais desta Casa o nosso repúdio e indignação.

**Sala das Sessões  
Em, 10 de julho de 2025.**

**VITOR SOARES LOUZADA**

**Vereador- Autor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 10/07/2025 15:34

Checksum: **C10D330D7796C2DB7F6D3F7E843AF5D3E8F8107A7C82647BCF4ACF503C352F97**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.